



Processo nº: 951970

Natureza: Denúncia

Denunciante: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda

Jurisdicionado: Município de Ribeirão das Neves

À Secretaria da Primeira Câmara,

Intimem-se as Senhoras Daniela Corrêa Nogueira Cunha e Elcilene Lopes Corrêa Matos, respectivamente, Prefeita do Município de Ribeirão das Neves e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informem sobre a existência de novo procedimento visando à contratação do objeto constante no Chamamento Público nº 002/2015 e encaminhem cópia, fases interna e externa, porventura existente ou, ainda, informem sobre a previsão para deflagração de nova licitação.

Cientifiquem-se as gestoras de que o não cumprimento desta determinação implicará a imputação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Orgânica.

Manifestando-se as responsáveis ou transcorrido o prazo *in albis*, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator